

CLAUDIA CARVALHO DO NASCIMENTO
R DOM PEDRO II 250 AP 82
CENTRO
16400-047 LINS SP

Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
Nº 307755952 Série C
Data de Emissão: 09/06/2023
Data de Apresentação: 15/06/2023
Pág: 01 de 01
Conta Contrato Nº 310055191793
Leitura Próximo Mês: 11/07/2023

Lote	Roteiro de leitura	Nº. Medidor	PN	Reservado ao Fisco
06	LINBU030-00000066	300646879	710960361	17E5.36A0.AA56.0C83.AA9E.0ADA.52B4.60B7

PREZADO(A) CLIENTE

Mantenha seus dados sempre atualizados, alguns itens determinam a tarifa e tributação de sua fatura de energia elétrica. Solicite os serviços disponíveis em nosso site com rapidez e segurança e reserve mais tempo para você em seu dia-a-dia. Mais informações acesse o endereço que consta no verso de sua conta.

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

CLAUDIA CARVALHO DO NASCIMENTO
R DOM PEDRO II, 250 AP 82
CENTRO
16400-047 LINS - SP

CPF: 267.860.508-67
CLASSIFICAÇÃO: Convencional B1 Residencial - Trifásico 220 / 127 V

ATENDIMENTO	PN	SEU CÓDIGO	CONTA MÊS	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
0800 010 1010 www.cpf.com.br	710960361	INSTALAÇÃO 23952490	JUN/2023	26/06/2023	327,33

DISCRIMINAÇÃO DA OPERAÇÃO - RESERVADO AO FISCO

Cod.	Descrição da Operação	Mês Ref.	Quant. Faturada	Unid. Med.	Tarifa com Tributos R\$	Valor Total da Operação R\$	Base Cálculo ICMS R\$	Aliq. ICMS	ICMS	Base Cálculo PIS/COFINS	PIS 0,86%	COFINS 3,96%	Bandeiras Tarifárias (Dias)
0005	Consumo Uso Sistema [kWh]-TUSD	JUN/23	370,000	kWh	0,47613514	176,17	176,17	18,00	31,71	144,46	1,24	5,72	Verde
0001	Consumo - TE	JUN/23	370,000	kWh	0,40854055	151,16	151,16	18,00	27,21	123,95	1,07	4,91	21 Dias Verde
	Total Distribuidora					327,33							09 Dias

Total Consolidado 327,33 327,33 55,92 268,41 2,31 10,63

HISTÓRICO DE CONSUMO kWh Dias			TARIFA ANEEL			EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO / DATAS DE LEITURAS					
2023 JUN		370 30	Consumo	TUSD	TE	Nº	Energia	Leitura	Leitura	Fator	ConsumoTaxa de Perda
MAI		460 29	Consumo kWh	0,37162000	0,31984000	300646879	Ativa	09/06/2023	10/05/2023	Multipl.	[kWh] [%] Próximo Mês
ABR		650 32						5350	5313	10,00	370 11/07/2023
MAR		470 30									
FEV		490 29									
JAN		430 28									
2022 DEZ		460 33									
NOV		410 31									
OUT		120 31									
SET		120 30									
AGO		280 30									
JUL		410 33									
JUN		280 28									

INDICADORES DE CONTINUIDADE DE FORNECIMENTO DE ENERGIA

Para consulta dos indicadores acesse nosso site www.cpf.com.br

INFORMAÇÕES SOBRE A FATURA

AVISO IMPORTANTE



Pague aqui - PIX

Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
Nº 307755952 Série C

CódDébAut-Banco
310055191793

Total a Pagar (R\$)
327,33

Data de Vencimento
26/06/2023

Essa conta poderá ser paga no credenciado mais perto de você. Confira a lista completa no site

CASAS BAHIA-LOJA 1092
A CALCEVEST MODA
STYLE REVISTARIA

RUA SETE DE SETEMBRO 124/130 - CENTRO
RUA OLAVO BILAC 382 - CENTRO
OLAVO BILAC 62 - CENTRO

836100000030 273300403311 234184846033 100551917931

Autenticação Mecânica



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDIS

NO ME

CLAUDIA CARVALHO DO NASCIMENTO

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
26242836 SSP/SP

CPF
267.860.508-67

DATA NASCIMENTO
16/05/1978

FILIAÇÃO
IVO RODRIGUES DO
NASCIMENTO
MARIA APARECIDA
CARVALHO DO NASCIMENTO

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
01848603266

VALIDADE
21/07/2031

1ª HABILITAÇÃO
03/12/1996

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
LINS, SP

DATA EMISSÃO
22/07/2021

Ernesto Mascellani Neto Diretor Presidente do Detran-SP

ASSINATURA DO EMISSOR

01082900748
SP006272945

SÃO PAULO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2249469961

PROIBIDO PLASTIFICAR
2249469961



Livro nº 456

1º Traslado

Páginas nºs 129/131

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZEM: IVO RODRIGUES DO NASCIMENTO E SUA ESPOSA, NA FORMA ABAIXO:

S A I B A M

quantos este público instrumento de procuração bastante virem, que no primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e treze (01/08/2013), nesta cidade e comarca de LINS, Estado de São Paulo, no Primeiro Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos, perante mim, Renata Arlindo Ricoldi – Escrevente Autorizada, compareceram como outorgantes: **IVO RODRIGUES DO NASCIMENTO**, dr., titular da CI-RG nº 5.294.227/SSP-SP e inscrito no CPF/MF nº 351.113.648-20, advogado, casado em regime de comunhão de bens anteriormente à vigência da Lei nº 6515/77, e sua esposa **MARIA APARECIDA CARVALHO DO NASCIMENTO**, titular da CI-RG nº 9.736.546-4/SSP-SP e inscrita no CPF/MF nº 161.974.918-18, empresária, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade de Lins-SP, na rua Dom Pedro II nº 250, apto. 82, Centro. Os presentes legalmente capazes, reconhecidos como os próprios de que trato, a vista dos documentos apresentados e aqui mencionados, do que dou fé.- **ENTÃO**, pelos outorgantes me foi dito que por este público instrumento e na melhor forma do direito, nomeiam e constituem seus bastantes procuradores: **EDMO CARVALHO DO NASCIMENTO**, dr., titular da CI-RG nº 24.347.942-6/SSP-SP e inscrito no CPF/MF nº 267.585.688-65, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado nesta cidade de Lins-SP, no Bairro do Junqueira, na rua Treze de Maio nº 1.881; e **CLAUDIA CARVALHO DO NASCIMENTO**, titular da CI-RG nº 26.242.836-2/SSP-SP e inscrita no CPF/MF nº 267.860.508-67, brasileira, solteira, maior, bacharel em direito, residente e domiciliada nesta cidade de Lins-SP, na rua Dom Pedro II nº 250, aptº 82, Centro, aos quais conferem os mais amplos, gerais e ilimitados poderes para, **agirem em conjunto ou separadamente independente da ordem de nomeação, sem qualquer exceção, por mais privilegiados que sejam**, gerir e administrar seus bens, negócios, haveres e interesses, inclusive os empresariais, podendo, onde com esta se apresentar; constituir advogados com poderes das cláusulas “*ad judicium*” “*et extra*”, para o foro em geral, perante qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, propor as ações cabíveis e defendê-los nas contrárias, usando dos recursos necessários; podendo fazer acordos, prestar especiais declarações, transigir, desistir, tomar ciência de despachos, acompanhar processos até final liquidação, inclusive de inventário e arrolamento, recebendo intimações, notificações e citações; gerir e administrar seus bens, móveis e imóveis; fazer, rescindir, prorrogar e assinar contratos de locação ou arrendamento; estipular e aceitar aluguéis, prazos, preços, juros, multas, foro e demais condições de estilo; receber os referidos aluguéis e quantias correlatas, firmando o necessário recibo e dando quitação; comprar, adquirir, prometer vender, vender, ceder, doar, permutar, transferir, hipotecar, incorporar, dar em pagamento, penhorar, preservar, renunciar e instituir usufruto, onerar ou por qualquer forma ou título alienar, a quem quiser, pelo preço e condições que ajustar, seus bens móveis, imóveis, direitos e haveres, ações e outros de qualquer forma ou título, inclusive através de financiamentos, seja junto a Caixa Econômica Federal, podendo, também, prestar as declarações exigidas pelo decreto nº 93.240/86, perante o Banco do Brasil S.A, ou em quaisquer outros aqui não mencionados, em todas as suas agências, setores e departamentos; podendo estipular e aceitar cláusulas e condições de praxe, como sendo, preço, prazo, forma de pagamento e o que mais se torne necessário, descrever, confrontar e caracterizar bens imóveis, acompanhar processos hipotecários, liquidar dívidas, dar baixa, receber quitações, transmitir e receber posse, domínio, direito e ação, responder e obrigar a responder pela evicção de direito, outorgar, aceitar,



1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

LINS - SP

COMARCA DE LINS - ESTADO DE SÃO PAULO

TABELIÃ SHALINE SIXEL BOMFIM



qualquer outro órgão previdenciário, por intermédio de quaisquer bancos e agências designados, sejam, pensão, aposentadoria e subvenções que tenha ou venha a ter direito; fazer acordo trabalhista, assinar homologações e rescisões contratuais, receber o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS e se possível o Seguro Desemprego; podendo apresentar, juntar e retirar papéis e documentos, requerer, alegar, promover e assinar o que preciso for; **enfim, praticar todos os demais atos necessários ao bom e fiel cumprimento do presente mandato, que dará por bom, firme e valioso, como se presentes fossem, salientando os outorgantes, que os poderes ora outorgados não se limitam à mera administração de seus bens, ou seja, poderá os mandatários vender, ceder, transferir, compromissar ou por qualquer forma ou título alienar, bens imóveis, independentemente de sua individualização neste instrumento. O presente mandato poderá ser substabelecido no todo ou em parte, com ou sem reserva de iguais poderes, e é conferido por tempo indeterminado.** O nome e dados dos outorgados e os elementos relativos ao objeto deste instrumento foram fornecidos e conferidos pelos outorgantes, que por eles se responsabilizam.- **DE COMO ASSIM O DISSERAM E OUTORGARAM,** dou fé.- A pedido das partes digitei este instrumento, o qual feiti lhes li em voz alta, e em achando-o conforme o aceitaram e assinam, dispensando a presença e assinatura de testemunhas instrumentárias para este ato, nos expressos termos do item 30 do Cap. XIV do Prov. 05/81 da CGJESP.- Consulta a Central de Indisponibilidade – Não foi encontrado nenhuma ocorrência em nome dos outorgantes HASH: 2b1b.cb6f.ace4.2f4e.3f57.d9ec.9300.2c72.0edb.17bd //// b670.b521a.a36f.dd76.2e68.0abc.ff08.c453.c52d.a0cf.- pasta 02 sob o nº de ordem 012.- As custas devidas por este ato serão recolhidas na forma das normas vigentes.- Emolumentos: R\$98,52, Secretaria da Fazenda: R\$28,00, Ipesp: R\$20,74, Reg. Civil: R\$5,19, Tribunal: R\$5,19, Santa Casa: R\$0,99, Total: R\$158,63.- Eu,/(a)/, Renata Arlindo Ricoldi, Escrevente Autorizada, que a digitei e subscrevo.- **NADA MAIS.**- Trasladata nesta data.- (aa) Ivo Rodrigues do Nascimento.- Maria Aparecida Carvalho do Nascimento.- Eu, _____, Renata Arlindo Ricoldi, Escrevente Autorizada, que a digitei.- Eu, _____, Shaline Sixel Bomfim, Tabeliã, que a conferi, dou fé e assino, em público e raso.

Em testº da verdade

1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE
LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE LINS-SP.
Rua Olavo Bilac, 500 - Centro
SHALINE SIXEL BOMFIM
Tabeliã

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTOUnião Internacional
do Notariado Latino
(Fundada em 1948)RUA OLAVO BILAC 500- CENTRO
LINS SP CEP 16400-075
FONE: 14-35223836 FAX: 14-35324301



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

1ª TABELA DE NOTAS E DE PROTESTO
EM BRANCO
Rua Clevo nº 500.
S/SP



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

receber e assinar escrituras públicas ou instrumentos particulares, inclusive de rerratificação e aditamento quando necessários, concordando com todos os seus termos; comprar e transferir linhas telefônicas, vender e transferir veículos, assinar termo de responsabilidade, certificados de propriedade e tudo que for necessário; inclusive de rerratificação e aditamento quando necessários, concordando com todos os seus termos; podendo representá-los perante o DETRAN, RENAVAL, DENATRAN CONTRAN, CIRETRAN, perante Delegacias de Trânsito e de Polícia, Despachantes Policiais, Tabeliães de Notas, em todos os seus setores e departamentos, podendo tudo promover e assinar, reconhecer firma por autêntica no certificado do veículo, requerer 2ª. Via de documento de Certificado do Veículo e/ou de Licenciamento, podendo licenciar e regularizar toda documentação necessária e imprescindível, pagar taxas e multas, formular recursos contra multas porventura existentes, requerer e retirar certidões de negativas de roubos e furtos, multas e demais certidões, emplacá-lo e licenciá-lo, quando necessário, resolver pendências, fazer diligências e cumprir exigências; representá-los perante quaisquer pessoas físicas e jurídicas, repartições e órgãos públicos Federais, Estaduais, Municipais e suas Autarquias, inclusive nas Alfândegas, Polícia Federal, nesta última podendo requerer certidão de antecedentes criminais para fins de renovação de visto, em todos os seus setores e departamentos, Ministério da Fazenda e quaisquer de suas repartições, notadamente qualquer órgão arrecadador ou fiscalizador do Imposto de Renda, podendo tudo requerer e assinar, inclusive certidão negativa de tributos federais, declarações e formulários de qualquer espécie, juntar e retirar documentos, receber restituição, cumprir exigências, prestar esclarecimentos, recorrer; nas Sociedades de Economia Mista, Sindicatos de Classe, Delegacias em Geral, Juizado de Pequenas Causas, Consulados, Embaixadas, Ministérios, Juntas Comerciais, Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, Entidades de Ensino, Universidades, Federações Esportivas, Concessionárias, perante Tabeliães de Notas, Oficiais de Registro de Imóveis, Tabeliães de Protestos, Títulos e Documentos, Oficiais de Registro das Pessoas Jurídicas, Oficiais de Registro Civil, Distribuidor de Títulos, e outros não especificados, perante a Telefônica – Telecomunicações de São Paulo S.A., INSS, Receita Federal e Estadual, enfim, todos e quaisquer por mais privilegiados que sejam, neles requerendo, pleiteando, promovendo, alegando, juntando, apresentando, desentranhando e assinando todos os papéis e documentos necessários; comprar e vender ações e/ou títulos da dívida pública; apresentando, assinando e declarando tudo que for necessário; autorizar registros, cancelamentos, averbações em matrículas, seja em Oficiais de Registro de Pessoa Jurídicas ou nas Juntas Comerciais; pagar impostos, assinar guias e requerer certidões negativas; prestar e assinar declarações de imposto de renda, receber e assinar notificações, efetuar entrega de formulários e receber restituições; representá-los perante Bancos em Geral, notadamente a Caixa Econômica Federal, Banco do Brasil S.A., Banco Santander Brasil S.A., HSBC Bank Brasil S.A., Banco Itaú S.A., Banco Bradesco S.A., Banco Central do Brasil, e em quaisquer outros aqui não especificados, em todas as suas agências, desta ou de outras praças, podendo abrir, movimentar e encerrar contas correntes ou de poupança, fazer depósitos e retiradas mediante recibos, autorizar débitos, fazer transferência e pagamentos por meio de cartas verificar saldos, retirar talões e extratos, emitir e endossar cheques, retirar cartão magnético e fazer uso para quaisquer operações financeiras, podendo bloqueá-lo e desbloqueá-lo quanto necessário, cadastrar, revalidar, atualizar e desbloquear senhas, autorizar débitos, fazer transferência e pagamentos por meio de cartas e eletrônico pela via “on line” através da “internet” (rede mundial de computadores); fechar remessas de câmbio, fazer empréstimos, financiamentos e aplicações financeiras; avalizar, requerer a contratação e movimentação de serviços de cobranças, podendo assinar contratos, concordar com cláusulas, termos e condições, assumindo obrigações e responsabilidade; fazer recadastramentos, assinando todos os documentos pertinentes, endossar e sacar notas promissórias, cambiais e outros títulos, avalizando-os, descontando-os e recebendo-os, receber tudo quanto for devido aos outorgantes; receber benefícios mensalmente do INSS – Instituto Nacional do Seguro Social, IPESP – Instituto de Previdência do Estado de São Paulo, ou